



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Folha 1 de 1
Data: 06-set-2017 16:09 -03413-1/2
Município de Pato Branco - Paraná
Assinatura: [Signature]
Assunto: Mensagem nº 80/2017

MENSAGEM Nº 80/2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encartado a presente Mensagem encaminhamos o incluso Projeto de Lei, visando autorização legislativa para abertura de **Crédito Especial** no Orçamento do Município no valor de R\$ 9.255,19 (nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, oriundos de Excesso de Arrecadação em fonte de recursos vinculada, complementando o projeto de Lei no valor de R\$ 109.874,88 (cento e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

O recurso acima citado é referente ao saldo remanescente do convenio 765442/2011 para Construção do Complexo Esportivo de Pato branco, o qual será destinado à restituição de valores ao órgão repassador em virtude do encerramento da vigência do contrato.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, em regime de urgência antecipamos agradecimentos

Gabinete do Prefeito, 9 de setembro 2017,

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N° 134 | 2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R\$ 9.255,19 (nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0041	Manutenção do Esporte	9.255,19

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.836/2016 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
1.099	Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportivo Coberto, Pólos esportivos e Demais Obras	9.255,19

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.501,53 (dois mil quinhentos e um reais e cinqüenta e três centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0041	Manutenção do Esporte	
1.099	Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportivo Coberto, Pólos esportivos e Demais Obras	
3.3.90.93 - 839	Indenizações e Restituições	9.255,19
Total		9.255,19

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
839 – Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco	9.255,19
Total	9.255,19

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito